



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

Processo 25000.086455/2022-59

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA
Proponente

LUCIANO JOSÉ NANZER
Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Concedente

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde

GUARIBA – SP
2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CNPJ: 48.662.167/0001-44

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: santacasa@santacasaguariba.com.br

CERTIFICADO CEBAS: PORTARIA Nº 1.255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2021 À 31 DEZEMBRO 2023.

CNES: 2026805

CIDADE: GUARIBA

UF: SÃO PAULO

CEP: 14840 - 000

TELEFONE: (016) 3912 - 0632

CONTA CORRENTE: 003.0002076-3

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2162

PRAÇA DE PAGAMENTO: GUARIBA

1.2 RESPONSÁVEIS

PROVEDOR: LUCIANO JOSÉ NANZER

CPF: 167.070.948-58

R.G: 25.365.442-7 – SSP/SP

PROFISSÃO: ADVOGADO

ENDEREÇO: AVENIDA DAVID LOUZADA, Nº 923 – BAIRRO VILA JORDÃO

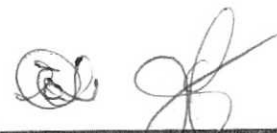
CEP: 14840 - 000

DIRETOR CLÍNICO: DR. DAYAN TADEU SIQUIERI OKUBO

CRM: 99882

DIRETOR TÉCNICO: DRA. RAQUEL MARIANA PEREIRA OLIVEIRA

CRM: 140819





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

MISSÃO INSTITUCIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

HISTÓRICO DA INSTITUCIONAL

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no município de Guariba, Estado de São Paulo, foi fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa do Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e, vários quartos para atendimento particular.

Regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, é dirigida, administrativamente pela Mesa Administrativa que indica o Provedor que Gerencia e representa a Instituição em seus atos, que sua atual diretoria está empossada para o biênio Administrativo 2022/2024 se deu em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Possuímos 66 leitos, um quadro de profissionais composto por 202 funcionários, 14 médicos e realizando atendimentos de Internação, Pronto Socorro, nas especialidades de Clínica Geral, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia/Traumatologia, Ginecologia/Obstetrícia e Anestesiologia.

Tem como finalidade estimular e praticar as "Obras de Misericórdia", manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou não, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamento, federais, estaduais, municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

Link consulta cadastro da Entidade CNES:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/3518602026805>

2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Considerando emenda parlamentar, o recurso do presente Plano de Trabalho será destinado ao Custeio no pagamento dos serviços prestados de mão de obra e materiais para reforma e adequação dos apartamentos da Clínica Médica, Maternidade, Pediatria e Cuidados Prolongados, e aquisição de materiais de consumo, como tecido para lençol, toalhas e pisos emborrachado, uniformes colaboradores, conjunto cirúrgico para médicos e enfermeiros, calçados segurança, utilitários para carrinho de limpeza, bandejas térmicas com descartáveis.

JUSTIFICATIVA

O intuito da realização deste plano de trabalho é que se constitui como objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Guariba à Conveniada (Santa Casa de Guariba), proveniente da emenda parlamentar conforme processo 25000.086455/2022-59, de 22/06/2022, que tem como objetivo o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Este recurso terá como finalidade oferecer acomodações diferenciadas, levando em consideração a segurança e qualidade em um ambiente agradável, colaborando na recuperação e tratamento de sua saúde durante sua permanência e, de seus acompanhantes.

Os materiais adquiridos auxiliará de forma complementar no atendimento assistencial aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma humanizado, proporcionando conforto e bem-estar, auxiliando no controle das infecções hospitalar.

POPULAÇÃO BENEFICIADA

Usuários do Sistema Único de Saúde encaminhado pela Rede Municipal, pacientes encaminhados por outros Municípios e demais pacientes que nos procuram por atendimento.



3. METAS A SEREM ATINGIDAS

3.1 Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Garantir o atendimento dos pacientes nas Clínicas de Internação Hospitalar.	Manter disponível nas Unidades de Clínica Médica, Maternidade, Pediatria e Cuidados Prolongados, equipe qualificada e materiais adequados para atender os pacientes nas Internações Hospitalares.	Relatório das internações realizadas.

3.2 Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Pesquisa de satisfação do usuário.	Realizar a pesquisa de Satisfação do usuário junto aos pacientes SUS atendidos nas Unidades de Internações.	Relatório de avaliação medindo o grau de satisfação dos usuários, sendo considerado bom e ótimo acima de 75%.

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Custeio Serviços Prestados e Materiais de Consumo.	Mensal	Custeio – Serviços Prestados de Mão-de-obra e aquisição de Materiais de Consumo.	01 de maio de 2023.	31 de dezembro de 2023.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	TIPO OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Serviços de Mão de Obra em reforma dos apartamentos das Unidades de Clínica Médica, Maternidade, Pediatria e Cuidados Prolongados.	19.559,43	9,78%
2	Custeio – Materiais de Consumo para reforma e operacionalização dos atendimentos.	180.440,57	90,22%
TOTAL GERAL		200.000,00	100%

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORDEM	TIPO OBJETO	APLICAÇÃO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Custeio – Serviços de Terceiros	Serviço Mão-de-obra Pintura	0,00	9.000,00
2	Custeio – Serviços de Terceiros	Serviço de Limpeza dos Banheiros	0,00	8.399,43
3	Custeio – Serviços de Terceiros	Serviço Pintura e reforma Armários	0,00	2.160,00
4	Custeio – Material de Consumo	Tecido para Lençol Personalizado	0,00	15.984,00
5	Custeio – Material de Consumo	Toalhas e Pisos Emborrachados	0,00	2.567,50
6	Custeio – Material de Consumo	Uniformes Colaboradores	0,00	22.496,20
7	Custeio – Material de Consumo	Conjunto Cirúrgico para Médicos e Enfermeiros	0,00	34.254,50
8	Custeio – Material de Consumo	Calçados de Segurança	0,00	976,36
9	Custeio – Material de Consumo	Persianas	0,00	31.720,00
10	Custeio – Material de Consumo	Utilitários para Carrinho Limpeza	0,00	8.717,52
11	Custeio – Material de Consumo	Tinta para Pintura do quartos	0,00	5.447,90
12	Custeio – Material de Consumo	Régua para Oxigenoterapia	0,00	24.800,00
13	Custeio – Material de Consumo	Porta, Bate Maca, Dobradiça e Fechaduras	0,00	10.881,54
14	Custeio – Material de Consumo	Acessórios para Quartos	0,00	11.976,12
15	Custeio – Material de Consumo	Bandejas Térmicas	0,00	8.842,02
16	Custeio – Material de Consumo	Descartáveis das Bandejas	0,00	1.776,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:			0,00	200.000,00

Observação: Considerando o período de tramitação do processo até etapa final da transferência do recurso na conta do **PROPONENTE**, os valores relacionados no Plano de Aplicação e Cronograma de reembolso, poderão sofrer alteração dos valores entre as despesas apresentadas.



7. VALORES A REPASSAR

O valor a ser repassado de acordo com a emenda parlamentar nº 81000311, conforme portaria nº 1.452, de 14 de junho de 2022 será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: De 01/05/2023.

Término: até 31/12/2023.

Guariba (SP), 24 de abril de 2023.



Luciano José Nanzer
Provedor

Encaminhamento para avaliação da Secretaria da Saúde.



Elizabeth Helena Correa Leite
Secretária Municipal de Saúde

Ciente, de acordo em: 24/04/2023



Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal